



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 14, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como liquidantes de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1.505
LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA	1.741
LEANDRO SILVESTRE FIGUEIREDO	1.627

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato do Presidente nº 2 de 23 de janeiro de 2026.

Armação dos Búzios, 26 de março 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Data: 26/03/2026 15:50:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente